



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, REFERENTE ÀS CONTAS DE 2021.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas anuais do exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, quanto ao processo TC nº 006889.989.20-8, tendo em vista o Acórdão do Tribunal Peno, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Emitido em 29 de agosto de 2023, disponibilizado em 31 de agosto de 2023 e transitado em julgado em 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança-SP, em 15 de abril de 2024.

Reginaldo Fajan
Presidente da Câmara

Alcides Sidinei Sicutti
Vice-Presidente

José Aparecido Ramos
1º Secretário

Luciano Aparecido Moreti
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


PARECER DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, REFERENTE ÀS CONTAS DE 2021.”

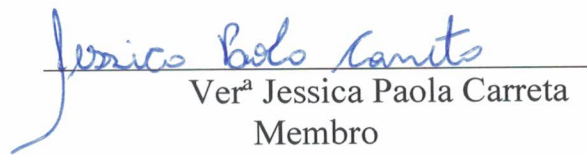
Tendo esta Comissão examinado **PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, REFERENTE ÀS CONTAS DE 2021.**

Constatamos que o **PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, REFERENTE ÀS CONTAS DE 2021** da prefeitura municipal está dentro das normas constitucionais legais para apreciação, discussão e votação por esta Casa de Leis. ****//**//**//*

Sala das Sessões, Vereador Dito Dias - Casa Legislativa Alcídio Perin,
10 de abril 2024.


Ver. Sebastião Chaves Ferreira Neto
Presidente


Ver. Alcides Sidinei Sicuti
Relator


Ver^a Jessica Paola Carreta
Membro